

PORTARIA n° 38/2025 - PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Retifica a Portaria 24/2025 e Designa empregada pública permanente para função gratificada de Coordenadora de Regulação das Urgências do SAMU-192 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

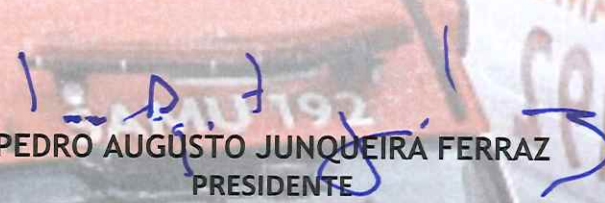
Art. 1°. Retificar a Portaria 24-2025 e designar a empregada pública permanente **ULLY CARRACA SOARES** para função gratificada de Coordenadora de Regulação das Urgências.

Art. 2°. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 24 de março de 2025.


PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE
SAMU-192/CISDESTE


DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SAMU-192/CISDESTE